



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 26/06/2025

Hora: 10:59

EXPEDIENTE N.º 121/2025 Recebido por: *Josefa Araujo*

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente, possa estar instituindo o Projeto Escola Sustentável nas unidades de ensino da rede pública municipal, com a adoção dos seguintes componentes estruturantes:

I – Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, promovendo a geração de energia limpa e a redução de custos operacionais nas escolas;

II – Implantação de biodigestores para o tratamento de resíduos orgânicos gerados nas dependências escolares, contribuindo para a gestão ambiental e a produção de biofertilizantes;

III – Criação de sistemas de captação e reuso de água da chuva, visando à sustentabilidade hídrica, irrigação de áreas verdes e uso não potável;

IV – Estabelecimento de ecopontos de coleta seletiva, como instrumento de educação ambiental e apoio à política municipal de resíduos sólidos;

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



V – Criação de quintais pedagógicos orgânicos, com hortas escolares que estimulem práticas agroecológicas, a segurança alimentar e o protagonismo estudantil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca fomentar uma cultura de sustentabilidade nas escolas do município de Mostardas, promovendo a integração entre educação ambiental, tecnologias limpas, segurança alimentar e participação estudantil. A implementação do Projeto Escola Sustentável alinha-se às diretrizes da Agenda 2030 da ONU, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 4 (Educação de Qualidade), 6 (Água Potável e Saneamento), 7 (Energia Limpa e Acessível), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Além disso, contribui com a formação cidadã e ambiental dos estudantes, promovendo práticas pedagógicas interdisciplinares e o fortalecimento da comunidade escolar como agente transformador de realidades locais.

Mostardas, 26 de junho de 2025.



JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br